



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

EM 30/07/25

DECRETO N° 1.408/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 29 de julho de 2025

WEVERSON
VALCKER
MEIRELES:12493551761
761

Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2025.07.29
15:41:06 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA
SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por HENRIQUE VALENTIM
MARTINS DA SILVA:09006918750

Dados: 2025.07.29 15:32:41 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.11	1.500.0000.0000	500.000,00
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	15.000,00
04.00.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.01.00	Controladoria Geral do Município			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	23.000,00
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	6.000,00
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.11	1.500.0000.0000	115.000,00
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.47.10	1.500.0000.0000	5.000,00
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.11	1.500.0000.0000	20.000,00
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.11	1.500.0000.0000	80.000,00
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.11	1.500.0000.0000	80.000,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.01.00 04.122.0039.2224	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	30.000,00
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00 08.122.0039.2224	Secretaria de Assistência Social Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.11	1.500.0000.0000	100.000,00
13.02.00 08.244.0006.2034	Fundo Munic. Assistência Social Gestão de Benefícios Eventuais	3.3.90.32.03	1.500.0000.0000	1.258.670,36
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00 04.122.0039.2224	Secretaria de Desenv. Urbano Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.11	1.500.0000.0000	700.000,00
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00 04.122.0039.2224	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.11	1.500.0000.0000	250.000,00
TOTAL				3.183.670,36

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00 04.122.0039.2224	Procuradoria Geral Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	515.000,00
04.00.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.01.00 04.122.0039.2224	Controladoria Geral do Município Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	29.000,00
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00 04.122.0039.2224	Sec. Adm. e Recursos Humanos Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.96.02	1.500.0000.0000	115.000,00
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00 04.122.0039.2220	Sec. de Planejamento Estratégico Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	5.000,00
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	20.000,00
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	1.000,00
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00 04.122.0039.2224	Secretaria de Obras Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.500.0000.0000	80.000,00
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00 04.122.0039.2224	Secretaria de Serviços Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.500.0000.0000	80.000,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00 04.122.0039.2224	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	30.000,00
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00 08.122.0039.2224	Secretaria de Assistência Social Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	100.000,00
08.246.0005.2026	Manter Programas Municipais de Transferência de Re	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.258.670,36
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00 04.122.0039.2224	Secretaria de Desenv. Urbano Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	700.000,00
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00 04.122.0039.2224	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	250.000,00
TOTAL				3.183.670,36